



Ofício Nº 016/2015

Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Senhor Secretário,

A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS – ACM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.091.150/0001-05, representativa dos interesses da magistratura do Estado do Ceará, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Santos Dumont, 2626, Sala 1307, Bairro Aldeota, CEP. 60.050-161, neste ato representada por seu Presidente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar o que se segue:

Em 24 de janeiro do corrente ano, na Cidade de Tabuleiro do Norte, um indivíduo, chamado Samarone de Freitas Saldanha, realizou atos de vandalismo e danos no Fórum Judiciário daquela Comarca.

Ressalto que, as providências específicas ao caso, já foram devidamente adotada, no entanto, é de se constatar que tal incidente, veio a ocorrer, em virtude da inexistência de segurança naquela Unidade Judiciária, fato esse, já conhecido por este Signatário, cujas providências foram solicitadas em outras oportunidades, tanto junto a esta respeitável Secretaria, quanto ao próprio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem que tenham sido adotadas quaisquer medidas.

Não obstante a segurança institucional das repartições do Poder Judiciário seja devida pelo próprio Poder Judiciário, é de se



entender, que a segurança pública em seus amplos aspectos, é de competência do Poder Executivo, cuja realização é atribuição da Secretária de Segurança Pública.

Desta forma, rogo que sejam adotadas as devidas e urgentes providências, visando garantir a segurança externa dos Fóruns do Poder Judiciário, visto ser mister do Poder Executivo.

Seguem anexas, cópias da ocorrência e da comunicação firmada pelo MM. Juiz, titular daquela Comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Juiz Antônio Alves de Araújo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Delci Carlos Teixeira
DD Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do
Estado do Ceará